

# Sessão de divulgação Call 2026

## EE, VET e ADU

**KA2 – Parcerias para a Cooperação**

**08/01/2026**

## Pontos a abordar na sessão:

- Considerações iniciais;
- Links e documentos de Apoio;
- Enquadramento Programa Erasmus+ 2021-2027;
- Prioridades Horizontais e Específicas por setor;
- Regras de participação;
- Critérios de Elegibilidade;
- Critérios e regras de avaliação;
- Notas Finais;
- Encerramento.

## ADVERTÊNCIA

**Esta apresentação é um documento com um conteúdo simplificado visando tornar mais compreensível o desenho e apresentação de uma candidatura ao Programa ERASMUS+.**

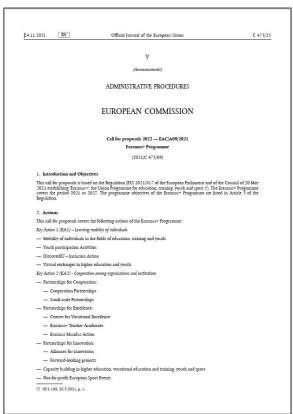
**NÃO DISPENSA A CONSULTA E LEITURA INTEGRAL DO GUIA DO PROGRAMA ERASMUS+ 2026.**



# Links e documentos de apoio



# LEITURA FUNDAMENTAL em: [www.erasmusmais.pt](http://www.erasmusmais.pt)

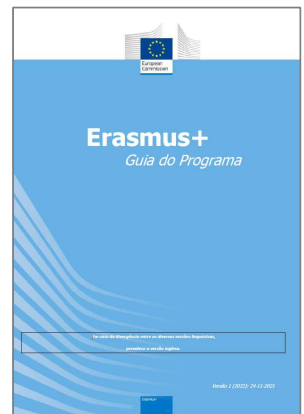


**CALL 2026**  
(Convite à Apresentação de Candidaturas)

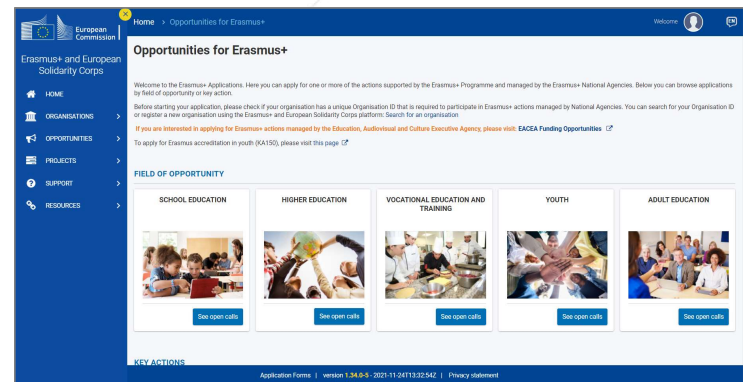
**Key Action 2 – Partnerships for Cooperation**

**Handbook on the lump sum funding model**

[KA2 Lump Sums - NAconnECT Wiki - EC Extranet Wiki](#)



Consulte o **Guia do Programa**  
Glossário de termos  
(no fim do documento)



**Plataforma erasmus+**  
Formulários de candidatura \ Opportunities



## O que é necessário para apresentar uma candidatura

### Preparação das Candidaturas – AN-Erasmus+ ([erasmusmais.pt](http://erasmusmais.pt))

- 1 CREDENCIAÇÃO / CRIAR um EU LOGIN** (Registe-se para obter as credenciais [EU Login](#), consulte o [Guia do EU Login](#))
- 2 PROCEDER À INSCRIÇÃO NO PORTAL DO REGISTO DAS ORGANIZAÇÕES (OID)** (Registe a instituição no Sistema de Registo de Organizações (ORS) para obter o OID (Organisation ID), um código de 9 dígitos que identifica a entidade em todo o ciclo de vida dos projetos descentralizados e sem o qual não é possível realizar a candidatura)
- 3 VERIFICAR A CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA** (Verifique se a organização candidata está em conformidade com os critérios de elegibilidade do programa/ação-chave)
- 4 VERIFICAR AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAL** (Verifique se a candidatura vai ao encontro das prioridades específicas e dos critérios de seleção/atribuição de financiamento). (leia também a Parte C do Guia e o [Guia do Avaliador](#)).
- 5 PREENCHER E SUBMETER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA** (A apresentação de candidaturas é realizada eletronicamente na [Plataforma Erasmus+](#) no espaço de cada setor e será validada a última submissão antes do final do prazo. Só serão aceites candidaturas submetidas eletronicamente até à data e hora limite indicada no [convite de abertura](#). Qualquer dificuldade de submissão deve ser reportada à Agência Nacional)

## Plataformas Base



EU LOGIN

criar perfil EU

<https://webgate.ec.europa.eu/cas/login>



ORGANISATION REGISTRATION SYSTEM

criar OID

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration>



ERASMUS+ AND EUROPEAN SOLIDARITY CORPS

candidaturas

<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/index/>



PLATAFORMA DE RESULTADOS ERASMUS+

inspiração, procura de organizações e muito mais...

[https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/projects\\_en#search/project/](https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/projects_en#search/project/)



## Domínios da Educação e Formação

**ERASMUS+** engloba **todos** os setores educativos:

**Ensino Escolar**

**Ensino e Formação Profissional**

**Ensino Superior**

**Educação de Adultos**



# Enquadramento do Programa Erasmus+ 2021-2027

# Enquadramento Programa Erasmus+ 2021-2027

Programa Erasmus+ Educação e Formação  
2021-2027

**Ação-chave 1**  
Mobilidade Individual para fins de Aprendizagem (KA1)

- Projeto de mobilidade para estudantes e pessoal do Ensino Superior
- Acreditação Erasmus+ VET / SCH / ADU
- Mobilidade VET / SCH / ADU (para Aprendentes, Alunos, Formandos e Pessoal)

**Ação-chave 2**  
Cooperação entre organizações e instituições (KA2)

- Parcerias para a Cooperação
  - Parcerias de Cooperação (KA220)
  - Parcerias de Pequena Dimensão (KA210)
  - Novidade SCH: Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar (KA240)
- Parcerias para a Excelência
  - Centros de Excelência Profissional
  - Academia de Professores Erasmus+
- Parcerias para a Inovação
  - Ações Erasmus Mundus
  - Alianças para a Inovação

**Ação-chave 3**  
Apoio ao desenvolvimento de políticas à cooperação (KA3)

Reforço de Capacidade ES / VET

**Ações Jean Monnet**

**Ações descentralizadas, geridas pelas Agências Nacionais**

**Ações centralizadas, geridas pela CE / Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA)**

NOTA: Só as instituições podem apresentar candidatura à AN\CE-EACEA

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### AÇÃO-CHAVE 2 - Cooperação entre Organizações e Instituições

- Contribuir para as **prioridades** do programa;
- Produzir **efeitos positivos e duradouros** para as organizações participantes e sistemas de políticas;
- Criar **impactos**, direta ou indiretamente nas **organizações e pessoas envolvidas**, através das atividades organizadas;
- Permitir o **desenvolvimento, a transferência** e/ou a realização de **práticas inovadoras** aos níveis organizacional, local, regional, nacional ou europeu.

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### ATIVIDADES

- **Atividades de gestão do projeto** necessárias para assegurar um planeamento, uma execução e um acompanhamento adequado dos projetos;
- **Atividades de execução** relacionadas com eventos de criação de redes, reuniões, sessões de trabalho para intercâmbio de práticas e desenvolvimento de resultados. Podem envolver a **participação de pessoal e de aprendentes** (desde que a sua participação contribua para a consecução dos objetivos do projeto);
- **Atividades de partilha e promoção** destinadas a partilhar, explicar e **promover os resultados do projeto**, assumam estes a forma de resultados, conclusões ou boas práticas.

## parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

### OBJETIVOS

- Aumentar a **qualidade do trabalho, das atividades, das práticas** das organizações e das instituições envolvidas, abrindo-se a novos intervenientes
- Reforçar as **capacidades** das organizações para trabalharem a nível **transnacional** e em entre setores
- Dar resposta a **necessidades e prioridades** comuns nos diferentes domínios do Programa
- Possibilitar a **transformação** e a **mudança** (individual, organizacional e/ou setorial), conducente a **melhorias e novas abordagens**

# No caso específico das parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)

## OBJETIVOS

- Atrair e alargar o acesso a **novos participantes no programa**, a **organizações menos experientes** e a **intervenientes de pequena dimensão**;
- Apoiar a **inclusão de grupos-alvo com menos oportunidades**;
- Apoiar a **cidadania europeia ativa** e dotar o nível local de uma dimensão europeia.

# Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar (KA240)

## OBJETIVOS

- **Melhorar a qualidade da aprendizagem e do ensino** nas escolas através da cooperação europeia;
- **Reforçar a capacidade institucional e as estruturas** necessárias para alargar as oportunidades de mobilidade para fins de aprendizagem no ensino escolar, em especial através da criação de sinergias com oportunidades proporcionadas no quadro da ação-chave 1 do Erasmus+;
- **Estimular a inovação nas práticas, nos procedimentos e nas políticas de ensino escolar**, aplicando resultados e as **boas práticas de projetos transnacionais bem-sucedidos**, alargando o seu impacto para além das organizações parceiras do projeto.

# Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar (KA240)

## ATIVIDADES

### 1 - Melhorar a qualidade da aprendizagem e do ensino na escola:

- **Ensino e aprendizagem inovadores**: conceber e testar atividades de aprendizagem e métodos de ensino inovadores;
- **Ensino colaborativo**: preparar conjuntamente conteúdos de aprendizagem e praticar o ensino conjunto por professores de diferentes países;
- **Aprendizagem entre pares e mentoria**: conceber e testar atividades de aprendizagem entre pares, acompanhamento no posto de trabalho e mentoria que envolvam professores, dirigentes escolares e decisores políticos de diferentes países;
- **Substituição de professores e gestão de recursos**: desenvolver e coordenar mecanismos a nível local ou regional para congregar recursos dos professores e facilitar a substituição de professores, nomeadamente durante os períodos de mobilidade para fins de aprendizagem;

# Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar (KA240)

## ATIVIDADES

### 2 - Reforço de capacidades para a cooperação transfronteiriça no ensino escolar:

- **Estruturas de apoio e conhecimentos especializados**: a fim de apoiar a realização de atividades transnacionais no ensino escolar, criar coordenadores de mobilidade específicos, pontos de contacto, gabinetes internacionais ou serviços de apoio semelhantes que permitam a congregação de recursos a nível local ou regional;
- **Integração de atividades transfronteiriças**: normalizar os procedimentos para a execução de atividades transfronteiriças;
- **Testar «janelas de mobilidade»**: definir períodos de uma ou várias semanas do ano letivo durante os quais o envio e o acolhimento de professores e alunos em atividades de mobilidade transfronteiriça devem constituir uma rotina integrada no trabalho quotidiano da escola;

# Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar (KA240)

## ATIVIDADES

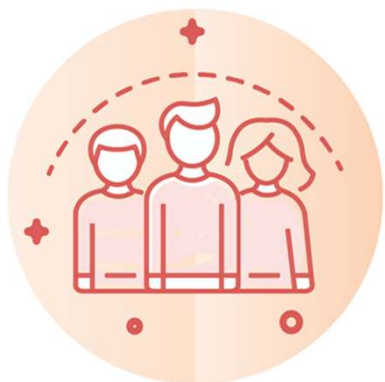
- **Reconhecimento dos resultados da aprendizagem:** identificar as boas práticas em matéria de reconhecimento dos resultados de períodos de aprendizagem no estrangeiro;
- **Reconhecimento dos trabalhos do projeto:** identificar e transferir boas práticas em matéria de reconhecimento dos trabalhos do projeto realizados pelo pessoal escolar;
- **Reforço das capacidades através da formação de dirigentes escolares e pessoal escolar:** desenvolver conhecimentos especializados internos para ministrar formação ao pessoal escolar, incluindo competências em matéria de conceção e gestão de projetos, formação para professores que acompanham alunos no estrangeiro ou prestam mentoria à distância a alunos em mobilidade, formação antes da partida para alunos em atividades de mobilidade.



# Prioridades Horizontais

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### AÇÃO-CHAVE 2 – Prioridades Horizontais



**Inclusão e**  
Diversidade



Transformação  
**Digital**



**Ambiente** e Combate às  
Alterações Climáticas



**Participação** na Vida  
Democrática, Valores  
Comuns e Cidadania Ativa

que prioridades devem ser respeitadas na ELABORAÇÃO DE PROJETOS?

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### AÇÃO-CHAVE 2 – Prioridades Horizontais

**Inclusão e**  
Diversidade



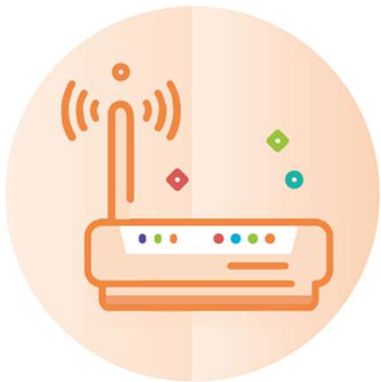
- Estratégias e planos de **inclusão social** (CE, AN);
- Diversificação de **formatos de mobilidade**, mais flexíveis (bilaterais & IPs);
- Aumento de subvenções de referência e **majoração para públicos com menos oportunidades**;
- Fomento de **formas de ensino e de aprendizagem inclusivas e inovadoras (KA2)**;
- Alcance de staff e aprendentes **de todos os níveis e áreas de ensino**.

(saúde física / mental; estudantes com filhos; estudantes-trabalhadores; atletas profissionais; áreas de estudo sub-representadas; pessoas em risco de exclusão socioeconómica; minorias étnicas e culturais; isolamento / periferia geográfica)

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### AÇÃO-CHAVE 2 – Prioridades Horizontais

#### Transformação Digital



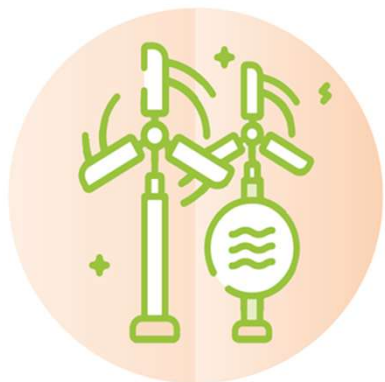
- Desenvolvimento de qualificações e **competências digitais** de aprendentes e staff;
- **Capacitação** digital das instituições em geral;
- Apoio à **mobilidade mista / blended** e **cooperação virtual**;
- Investimento em projetos que fomentem o desenvolvimento de **práticas de ensino e de aprendizagem inovadoras**, em prol de um ecossistema de educação digital eficaz (**KA2**);
- **ERASMUS without Paper** (HED)
- Investir em **conteúdos digitais** de qualidade, em metodologias acessíveis de **ensino à distância** e no estudo de matérias prospetivas (*forward-looking*).

(conteúdos educativos digitais; combate à desinformação; literacia digital; mulheres nas STEAM; robótica; inteligência artificial; análise de dados; artes / design; cibersegurança; interoperabilidade)

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### AÇÃO-CHAVE 2 – Prioridades Horizontais

**Ambiente** e  
Combate às  
Alterações Climáticas



- Transição ecológica e **neutralidade carbónica** até 2050;
- Aumento de **subvenções de referência** para viagens ecológicas;
- Compromisso transversal de **práticas sustentáveis** e amigas do ambiente (CE, AN, Beneficiários e Participantes);
- Instituições de **educação e formação são centrais na consciencialização** das respetivas comunidades e da sociedade
- Projetos que influenciem e **alterem comportamentos** e escolhas individuais, bem como os **estilos de vida e hábitos de consumo** (KA2).

(SDGs-UN; programas curriculares; desmaterialização; poupança energética e de recursos; energias limpas e renováveis; redução da produção de resíduos; diminuir emissões / pegada carbónica; alimentação; mobilidades sustentáveis)

## parcerias para a COOPERAÇÃO

### AÇÃO-CHAVE 2 – Prioridades Horizontais

**Participação** na Vida  
Democrática, Valores  
Comuns e Cidadania Ativa



- Compreensão do contexto da **União Europeia**, defesa dos seus **valores** comuns e do seu **património** social, cultural e histórico;
- Foco em projetos que criem **oportunidades e compromissos cívicos**, em contexto de aprendizagem formal e não-formal (**KA2**);
- Promoção da **identidade** Europeia, da **cidadania** ativa e da **participação** na vida democrática;
- *Estratégia para a Participação dos Jovens* (Juventude);

(democracia; direitos humanos; ética; envolvimento comunitário; desenvolvimento de competências sociais e interculturais; espírito crítico; cidadania ativa; literacia mediática; aprendizagem ao longo da vida)



# Prioridades Específicas

# Call 2026 – Erasmus+ - Um Programa para Todos!

## KA2 – Prioridades Específicas ENSINO ESCOLAR (SCH)

- **Competências de base e sucesso escolar**: prevenir abandono escolar, reforçar aprendizagem essencial, abordagens inovadoras, colaboração escolar e apoio aos professores.
- **Bem-estar na escola**: promover saúde mental e física, clima escolar positivo, segurança, prevenção da violência e envolvimento da comunidade.
- **Apoio aos docentes**: formação inicial e contínua, mobilidade, liderança escolar, métodos inovadores e maior atratividade da carreira.
- **CTEM/CTEAM e participação das raparigas**: promover ensino interdisciplinar, parcerias com empresas e instituições científicas e reduzir estereótipos de género.
- **Educação e acolhimento na infância**: implementar o quadro europeu de qualidade, aumentar participação e melhorar competências do pessoal.
- **Resposta à guerra na Ucrânia**: integração de alunos refugiados, formação linguística, reconhecimento de competências e apoio psicossocial.

# Call 2026 – Erasmus+ - Um Programa para Todos!

## KA2 – Prioridades Específicas ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (VET)

- **Ajustamento ao mercado de trabalho:** programas equilibrados entre competências técnicas e competências essenciais (literacia, numeracia, digital).
- **Flexibilidade do EFP:** programas modulares, aprendizagem centrada no adulto e validação de aprendizagens não formais e informais.
- **Inovação e qualidade:** integração do EFP em ecossistemas regionais de competências, apoio à inovação aplicada, reforço da qualidade (EQAVET).
- **Atratividade e internacionalização:** combate a estereótipos de género, mobilidade, reconhecimento automático e apoio à integração intercultural.
- **Resposta à guerra na Ucrânia:** inclusão de aprendentes refugiados, formação linguística e reconhecimento de competências.

# Call 2026 – Erasmus+ - Um Programa para Todos!

## KA2 – Prioridades Específicas EDUCAÇÃO DE ADULTOS (ADU)

- **Acesso, qualidade e reconhecimento:** formação flexível, validação de competências, microcredenciais e melhoria dos mecanismos de qualidade.
- **Centros de aprendizagem locais:** promoção de aprendizagem ao longo da vida em bibliotecas, museus, prisões, associações e espaços comunitários.
- **Melhoria de competências e requalificação:** oportunidades para adultos com baixas qualificações, orientação profissional, avaliação de competências e ofertas adaptadas.
- **Resposta à guerra na Ucrânia:** integração de adultos refugiados, apoio linguístico, bem-estar psicossocial e cooperação com instituições ucranianas.



# Regras de participação



## Países Elegíveis

### Países Participantes

#### 27 Estados-membros da UE:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Países Baixos, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia

#### 6 Países do Programa Erasmus+ fora da União Europeia:

República da Macedónia do Norte  
Islândia, Liechtenstein, Noruega, Turquia, Sérvia

#### Países Terceiros não associados ao Programa Erasmus+:

*Apenas para KA1 VET ☒ mobilidade de formandos e pessoal  
(job shadowing/missões de ensino)  
KA220 ☒ todos os setores*

# Ação-chave 2 PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO (KA210 e KA220)

Em fase de ELEGIBILIDADE

CONDIÇÕES DE  
FINANCIAMENTO

... abordar pelo menos **UMA PRIORIDADE HORIZONTAL**

E opcionalmente:

Até ao máximo de  
duas Prioridades,  
**HORIZONTAL E/OU  
ESPECÍFICA**

pertinente para os domínios de  
cada setor



## Parcerias para a **COOPERAÇÃO**

**QUAL O SETOR?**

UMA FORMA SIMPLES DE DETERMINAR O SETOR AO QUAL SE VAI CANDIDATAR

**PÚBLICO-ALVO**



**PRIORIDADES**



**SETOR ONDE PRETENDE QUE OS  
IMPACTOS SE FAÇAM SENTIR**



## Ação-chave 2 PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

que tipo de PARCERIA ESCOLHER?

e DEPENDENDO

... dos **OBJETIVOS**, da **COMPOSIÇÃO** e da **EXPERIÊNCIA**

- Parcerias de **COOPERAÇÃO KA220**;
- Parcerias de **PEQUENA DIMENSÃO KA210**;
- Parcerias europeias para o desenvolvimento escolar **KA240**



## parcerias para a COOPERAÇÃO

### ORÇAMENTO, DURAÇÃO E DIMENSÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)	Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)
<b>Orçamento</b>	
120 000 EUR ou 250 000 EUR ou 400 000 EUR	30 000 EUR ou 60 000 EUR
<b>Duração</b>	
12 meses a 36 meses	6 meses a 24 meses
<b>Número de Organizações</b>	
Mínimo 3 organizações de 3 países diferentes	Mínimo 2 organizações de 2 países diferentes



**NOTA: Valor global da candidatura, submetida por uma entidade coordenadora do projeto e que engloba as verbas de toda a parceria.**

# parcerias para a COOPERAÇÃO

## ORÇAMENTO, DURAÇÃO E DIMENSÃO

### Parcerias europeias para o desenvolvimento escolar KA240

#### Orçamento

400 000 EUR

#### Duração

36 meses

#### Número de Organizações

Mínimo 6 organizações (1 AUTORIDADE ESCOLAR\* + 2 Escolas p/país)  
de 2 países diferentes

\* As organizações elegíveis em cada país serão definidas pela autoridade nacional competente e publicadas no sítio Web da agência nacional relevante.

# parcerias para a COOPERAÇÃO

## LIMITES DE PARTICIPAÇÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)	Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)
<b>Critérios de participação</b>	
Mínimo: 2 anos de constituição legal	N/A
<b>Limites por prazo de candidatura</b>	
Máximo: 10 participações como parceiro e/ou coordenador <u>em todos os setores no global (SCH, VET, ADU, YOUTH)</u>	Máximo: 5 participações como parceiro e/ou coordenador (4 parcerias e 1 coordenação) <u>em todos os setores no global (SCH, VET, ADU, YOUTH)</u>
<b>Número máximo de candidaturas como Coordenador</b>	
10, por prazo de candidatura, desde que a parceria seja diferente	1 candidatura por prazo de candidatura

# parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210)

## ORÇAMENTO POR ATIVIDADE:

2 MONTANTES FIXOS À ESCOLHA:

30 000 EUR

60 000 EUR

Denominação

Orçamento atribuído

Objetivos específicos

Atividades

Resultados esperados

Data de início e fim estimada

Indicadores quantitativos de resultados

Indicadores qualitativos de resultados

Metas (valor dos indicadores no final da atividade)

**ORÇAMENTO  
POR  
ATIVIDADE**  
(Descrever)



## parcerias de COOPERAÇÃO (KA220 e KA240)

### POR CADA ATIVIDADE:

Denominação
Orçamento atribuído
Objetivos específicos
Atividades
Resultados esperados
Data de início e fim estimada
Indicadores quantitativos de resultados
Indicadores qualitativos de resultados
Metas (valor dos indicadores no final da atividade)

**PACOTES DE  
TRABALHO  
POR ATIVIDADE**



# parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

## Orçamento por PACOTES DE TRABALHO

3 MONTANTES FIXOS À ESCOLHA:

120 000 EUR

250 000 EUR

400 000 EUR

PACOTE DE  
TRABALHO  
DE GESTÃO



OUTROS  
PACOTES DE  
TRABALHO



ORÇAMENTO  
GLOBAL



# parcerias de COOPERAÇÃO (KA220 e KA240)

## PACOTE DE TRABALHO DE GESTÃO DO PROJETO:

Cada projeto deve incluir  
**UM PACOTE DE TRABALHO padrão**  
para a **GESTÃO DO PROJETO**

**DESCREVER**

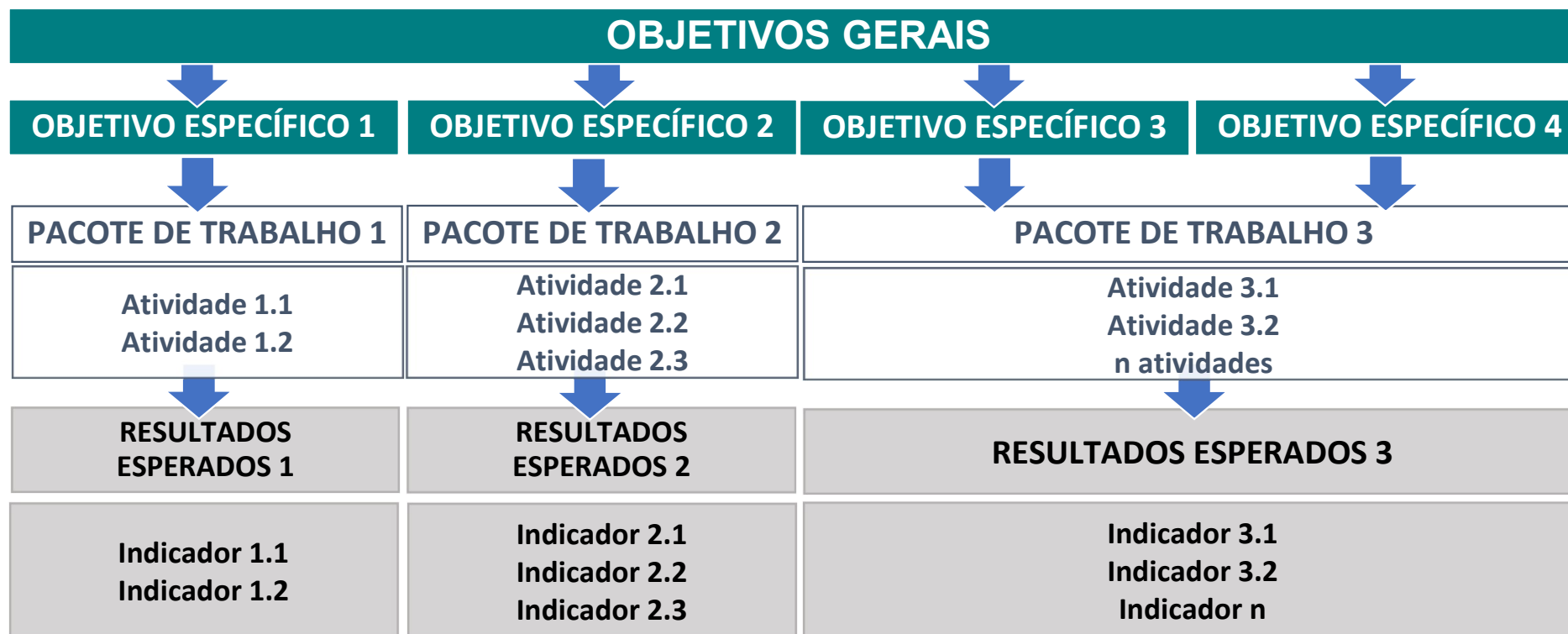
- Sistema de monitorização;
- Coordenação do projeto;
- Comunicação entre a parceria;
- Avaliação;
- Gestão dos riscos; etc

Máximo  
**20%**  
do orçamento



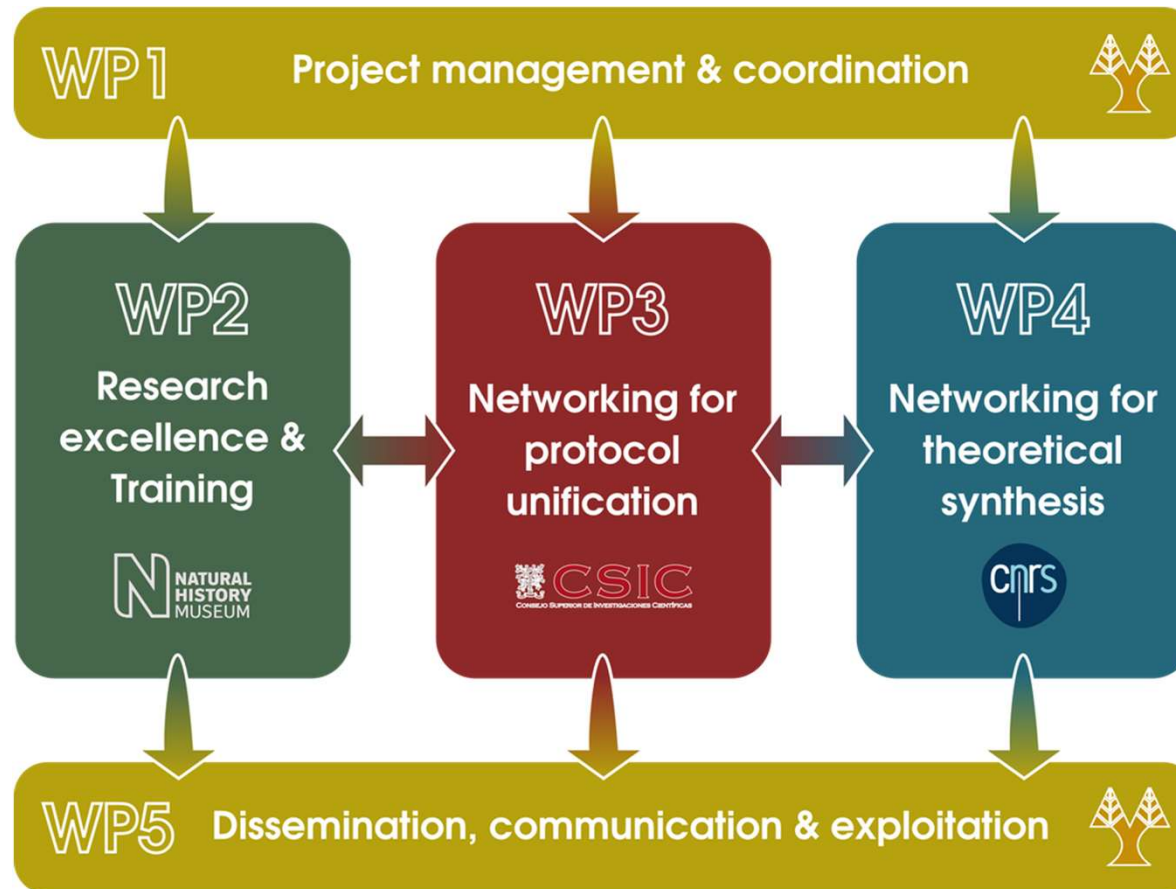
# parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

## LÓGICA DO PROCESSO:



# parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

## LÓGICA DO PROCESSO:

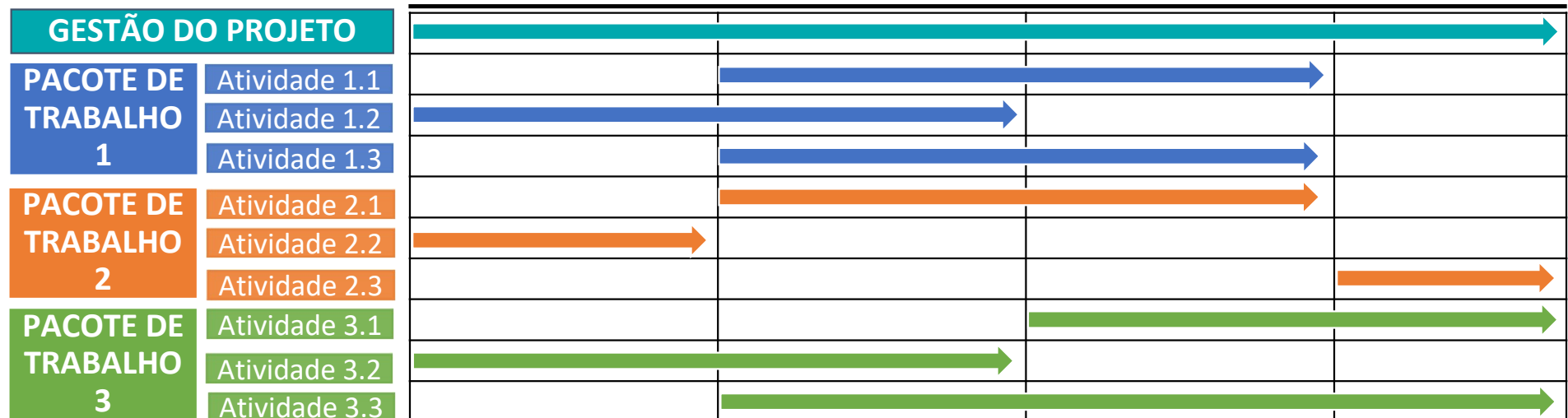


# parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

## LÓGICA DO PROCESSO:

### O apoio do GRÁFICO DE GANTT

Linha temporal



# parcerias de COOPERAÇÃO (KA220)

## LÓGICA DO PROCESSO:

## Repartição do ORÇAMENTO:

		COORDENADOR	Parceiro 1	Parceiro 2	Parceiro 3	TOTAL
<b>GESTÃO DO PROJETO</b>		40.000€	20.000€	10.000€	10.000€	80.000€
<b>PACOTE DE TRABALHO 1</b>	Atividade 1.1	50.000€	20.000€	30.000€	20.000€	120.000€
	Atividade 1.2					
	Atividade 1.3					
<b>PACOTE DE TRABALHO 2</b>	Atividade 2.1	10.000€	50.000€	70.000€	30.000€	160.000€
	Atividade 2.2					
	Atividade 2.3					
<b>PACOTE DE TRABALHO 3</b>	Atividade 3.1		5.000€	2.500€		7.500€
	Atividade 3.2	5.000€	5.000€		10.000€	20.000€
	Atividade 3.3	5.000€	5.000€	2.500€		12.500€
<b>Total</b>		110.000€	105.000€	115.000€	70.000€	<b>400.000€</b>

## parcerias de COOPERAÇÃO (KA240-SCH)



- Os candidatos descreverão a sua proposta de projeto dividindo-a em «**pacotes de trabalho**».
- Cada parceria pode incluir, no **máximo**:
  - 12 pacotes de trabalho**;
  - um **pacote de trabalho obrigatório** ligado à:
    - Gestão do Projeto**,
    - Planeamento do impacto a longo prazo do projeto** e;
  - três a dez pacotes de trabalho ligados à execução**, incluindo pelo menos uma de cada vertente (atividades elegíveis).

Pacote de Trabalho 1  Gestão do projeto - obrigatório	Pacote de Trabalho 2  Tarefa 1 – escolhida pelos parceiros do projeto	Pacote de Trabalho 3  Tarefa 2 – escolhida pelos parceiros do projeto	Pacote de Trabalho 4  Tarefa 3 – escolhida pelos parceiros do projeto	Pacote de Trabalho 5  Plano de impacto a longo prazo - obrigatório
--	--	--	--	---

# parcerias de COOPERAÇÃO (KA240)

## LÓGICA DO PROCESSO:





# Critérios de Elegibilidade



## O que é a Elegibilidade?

A Elegibilidade corresponde à etapa em que se procede à verificação do cumprimento, por parte da instituição e da própria candidatura, de todos os critérios formais exigidos pelo Programa Erasmus+, estabelecidos no Guia do Programa Erasmus+ 2026.

Nesta fase, é verificado se:

- a instituição cumpre os requisitos necessários para apresentação da candidatura à Ação a que se propõe
- inclui toda a documentação exigida.

Após o termo do prazo de submissão da candidatura, a Agência Nacional poderá solicitar esclarecimentos e documentação adicional, dentro do período estabelecido para efeitos de apreciação.

É nesta fase que a Agência Nacional determina se as candidaturas são elegíveis.



# Apresentação da Candidatura



## Documentos a colocar no momento da submissão da candidatura:

- **Declaração de Honra;**
- **Formulário de Identificação;**

A não apresentação destes documentos consiste em motivo de exclusão da candidatura.

Caso a instituição se candidate como Coordenadora de um consórcio, deverá apresentar também:

- **Formulário de Adesão (*Mandates*) e Declaração de Honra** de cada parceiro, sendo que o último documento é integrado no Formulário de Adesão;
- **Formulário de Identificação de cada parceiro.** Apenas o coordenador necessita de fornecer os dados bancários. O formulário tem de ser preenchido fazendo referência ao país no qual o banco está localizado, mesmo que o candidato esteja oficialmente registado noutro país.

# Declaração de Honra

Na apresentação da candidatura, as instituições deverão submeter a **Declaração de Honra**, em que atestam que não se encontram em nenhuma das situações referidas nos critérios de exclusão enumerados.

O documento deverá dizer respeito à candidatura e deverá estar assinado pelo Representante legal da instituição. A assinatura poderá ser digital ou manuscrita. Caso assinem manuscritamente, o documento deverá ser acompanhado pelo carimbo da instituição.

Erasmus+ KA121-ADU - Accredited projects for mobility of learners and staff in adult education (KA121-ADU) Form ID KA121-ADU-18784479 deadline (Brussels Time) 19 Feb 2025 12:00:00

Call 2025 Round 1 KA1

**DECLARATION ON HONOUR FOR BENEFICIARIES (DoH)**

*(To be filled out by the applicant and signed by its legal representative.)*

I, the undersigned:

- for legal persons <sup>[1]</sup>: representing the following entity:  
\*  
\*  
\*

**hereby confirm**

that (subject to the additional declarations below):

- The **information** provided for the project submitted is **correct and complete**.
- The information concerning the legal status for my organisation is correct and complete.
- My organisation commits to comply <sup>[2]</sup> with the **eligibility** criteria and all other conditions set out in the call conditions — for the entire duration of the action. <sup>[3]</sup>
- My organisation:
  - is committed to participate in the action;
  - has stable and sufficient sources of funding to maintain the activities throughout the action and to provide any counterpart funding necessary;
  - has or will have the necessary resources needed to implement the action;
  - for actions involving EU classified information (EUCI): acknowledges that any sensitive information or material that qualifies as EU classified information under Commission Decision [2015/444](#) <sup>[4]</sup> must be handled in accordance with specific rules and follow the instructions given by the EU
  - for coordinators of multi-beneficiary actions: are committed to act as the coordinator for this action.
- For applicants from non-EU countries: My organisation
  - undertakes to comply with the obligations under the agreement and to:
    - respect general principles (including fundamental rights, values and ethical principles, environmental and labour standards, rules on classified information, intellectual property rights, visibility of funding and protection of personal data)
    - for the submission of financial certificates under the agreement: use qualified external auditors which are independent and comply with comparable standards as those set out in EU Directive 2006/43/EC
    - for controls under the agreement: allow for checks, reviews, audits and investigations (including on-the-spot checks, visits and inspections) by the granting authority, the European Anti-Fraud Office (OLAF), the European Prosecutor's Office (EPPO) and the European Court of Auditors (ECA) and any persons mandated by them,
  - and confirm that:
    - we can be subject to the jurisdiction of the Belgian courts.
- My organisation:
  - is NOT subject to an **administrative sanction** (i.e. exclusion or financial penalty decision) <sup>[5]</sup>

My organisation (or persons with unlimited liability for debts):

  - is NOT in one of the following **exclusion situations** <sup>[6]</sup>
    - bankrupt**, being wound up, having the affairs administered by the courts, entered into an arrangement with creditors, suspended business activities or subject to any other similar proceedings or procedures
    - in breach of **social security** or **tax** obligations

My organisation (or persons having powers of representation, decision-making or control, beneficial owners or persons who are essential for the award/implementation of the action):

  - is NOT in one of the following **exclusion situations** <sup>[7]</sup>
    - guilty of grave professional **misconduct** <sup>[8]</sup>
    - committed fraud, corruption, links to a **criminal** organisation, money laundering, terrorism-related crimes (including terrorism financing), child labour or human trafficking

# Formulário de Identificação



O **Formulário de Identificação** substitui a antiga Ficha de identificação e Ficha de entidade legal, juntado a informação apenas num documento.

Existem três versões do documento: para instituições públicas, instituições privadas e pessoas singulares.

O documento deverá:

- **Estar assinado pelo Representante Legal:** Caso assinem manualmente, o documento deverá ser acompanhado pelo carimbo da instituição;
- Tem de ter data posterior a **01/JAN/2025**.

**IDENTIFICATION FORM PRIVATE LAW BODY**

**ORGANISATION DETAILS** National denomination and its translation in EN or FR if existing

Official name \_\_\_\_\_  
 Business/Trading name \_\_\_\_\_  
 Abbreviation \_\_\_\_\_  
 Address of Head office \_\_\_\_\_  
 Address \_\_\_\_\_  
 Postal code \_\_\_\_\_ City \_\_\_\_\_  
 P.O. BOX \_\_\_\_\_ Country \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_

**ORGANISATION IDENTIFIER**

Legal form \_\_\_\_\_  
 Organisation type: For Profit  Non For Profit  NGO  Yes  No   
NGO = Non-Governmental Organisations to be completed if NGO is indicated  
 Main registration number \_\_\_\_\_ Registration number in the national register of companies. See table with corresponding abbreviations by country.  
 Secondary registration number \_\_\_\_\_ (if applicable)  
 Place of Main registration \_\_\_\_\_ Issuing country \_\_\_\_\_  
 Date of Main registration \_\_\_\_\_  
 VAT number \_\_\_\_\_

**BANKING DETAILS** Enter the final bank data and not the data of the intermediary bank

Account name \_\_\_\_\_ This does not refer to the type of account. The account name is usually the one of the account holder. However, the account holder may have chosen to give a different name to its bank account.  
 IBAN/Bank account number \_\_\_\_\_ Fill in the IBAN code (International Bank Account Number) if it exists in the country where your bank is established.  
 Bank name \_\_\_\_\_  
 BIC/SWIFT code \_\_\_\_\_ Branch code \_\_\_\_\_ Only applicable for US (ABA) codes, for AUNZ (BSB) codes and for CA (Transit) codes. Does not apply for other countries.  
 Remark - Payment reference \_\_\_\_\_

**IDENTIFICATION FORM PUBLIC LAW BODY**

**PUBLIC LAW BODY DETAILS** National denomination and its translation in EN or FR if existing

Public law body with LEGAL PERSONALITY, meaning a public entity being able to represent itself and act in its own name, i.e. being capable of suing or being sued, acquiring and disposing of property, entering into contracts. This legal status is confirmed by the official legal act establishing the entity (a law, a decree, etc.).

Official name \_\_\_\_\_  
 Abbreviation \_\_\_\_\_  
 Address of Head office \_\_\_\_\_  
 Address \_\_\_\_\_  
 Postal code \_\_\_\_\_ City \_\_\_\_\_  
 P.O. BOX \_\_\_\_\_ Country \_\_\_\_\_  
 E-mail \_\_\_\_\_

**PUBLIC LAW BODY IDENTIFIER**

Main registration number \_\_\_\_\_ Registration number in the national register of companies. See table with corresponding abbreviations by country.  
 Secondary registration number \_\_\_\_\_ (if applicable)  
 Place of Main registration \_\_\_\_\_ Issuing Country \_\_\_\_\_  
 Date of Main registration \_\_\_\_\_  
 VAT number \_\_\_\_\_

**BANKING DETAILS** Enter the final bank data and not the data of the intermediary bank

Account name \_\_\_\_\_ This does not refer to the type of account. The account name is usually the one of the account holder. However, the account holder may have chosen to give a different name to its bank account.  
 IBAN/Bank account number \_\_\_\_\_ Fill in the IBAN code (International Bank Account Number) if it exists in the country where your bank is established.  
 Bank name \_\_\_\_\_  
 BIC/SWIFT code \_\_\_\_\_ Branch code \_\_\_\_\_ Only applicable for US (ABA) codes, for AUNZ (BSB) codes and for CA (Transit) codes. Does not apply for other countries.  
 Remark - Payment reference \_\_\_\_\_



# Como submeter a documentação

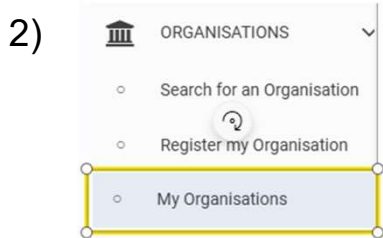
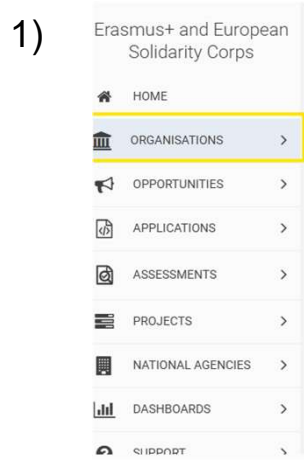


# Upload da Documentação

Posteriormente à submissão da candidatura, deverão fazer o Upload da documentação necessária à verificação da elegibilidade no OID da respetiva instituição.

Para realizar a respetiva submissão, deverão aceder à plataforma através do seguinte link: [My organisations | Erasmus+ and European Solidarity Corps programmes](#) , com um dos utilizadores autorizados.

1. Deverão carregar no separador “**Organisations**”;
2. Clicar no “**My Organisations**”;
3. Carregar na **respetiva instituição**;





# Upload da Documentação

4. Quando estiverem no **Edit My Organisation**, deverão carregar no separador “**Documents**”;
5. A seguir, no botão que diz “**+Add Document**”;
6. No final, deverão carregar no botão “**Update**”, para a ação ser refletida.

4)

Edit My Organisation

Organisation ID : E10378472  
Legal Name (Original Language): Equipa Juridica NA

Legal name (English) : Equipa Juridica NA  
PIC :  
VAT number : PT500000000

Content Menu < Docume

- ✓ Organisation data
- ✓ Legal address
- ✓ Organisation Contact Person
- ✓ Users (6)
- ✓ Accreditations (0)
- ✓ Documents (2)

Docume

2 Do

Please up Informal §

2 Le

Docum

5)

Documents

2 Documents [25.75 kB] + Add document

Please upload any relevant documents here. For the Legal Entity and Bank Account document, please find the template [here](#). Informal groups of young people (natural persons) must also upload the ORS Registration Form for Informal Groups, available [here](#).

Legal Entity and Bank Account

6)

Update



# Documentação a apresentar



## Documentação a apresentar - Instituições Públicas

- 1. Formulário de Identificação:** preenchido com dados atualizados e assinado com data posterior a 01.JAN.2025;
- 2. Documento que refira a forma de obrigar e duração do mandato** - comprovativo atualizado da forma de obrigar a instituição ( documento que refira o número de representantes legais necessários e/ou cargos de quem tem para poder obrigar a instituição. Por exemplo: Estatutos atualizados);
- 3. Documento que comprove a legitimidade do Representante Legal** - comprovativo atualizado dos nomes e cargos de quem vai assinar o contrato (Por exemplo: Ata de eleição dos órgãos sociais, Auto de posse, Publicação em Diário da República);
- 4. Comprovativo do IBAN** com data posterior a 01.JAN.2025;
- 5. Comprovativos de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária** válidas à data atual.





## Documentação a apresentar - Instituições Privadas

- 1. Formulário de Identificação:** preenchido com dados atualizados e assinado com data posterior a 01.JAN.2025;
- 2. Documento que refira a forma de obrigar e duração do mandato** - comprovativo atualizado da forma de obrigar a instituição (documento que refira o número de representantes legais necessários e/ou cargos de quem tem para poder obrigar a instituição) (por exemplo: Estatutos atualizados);
- 3. Documento que comprove a legitimidade do Representante Legal-** comprovativo atualizado dos nomes e cargos de quem vai assinar o contrato (por exemplo: Ata de eleição dos órgãos sociais, Auto de posse, Publicação em Diário da República);
- 4. Registos Criminais:** da instituição e dos representantes legais válidos à data atual com fim “CONTRATAÇÃO PÚBLICA”;
- 5. Declaração de consulta do RCBE** (Registo Central do Beneficiário Efetivo) atualizada;
- 6. Comprovativo do IBAN** com data posterior a 01.JAN.2025, quando o Formulário de identificação não se encontra carimbado pelo Banco;
- 7. Credencial CASES** atualizada: [www.cases.pt](http://www.cases.pt), caso a instituição seja uma cooperativa;
- 8. Comprovativos de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária** válidas à data atual;



# Critérios de Exclusão



## CrITÉRIOS de Exclusão - as candidaturas não são elegÍveis/ são excluÍdas quando:

- A candidatura é submetida fora do prazo estipulado;
- O formulário não está preenchido numa das línguas oficiais da UE;
- A candidatura é submetida à Agência Nacional incorreta de acordo com as regras do Guia do Programa;
- A candidatura **não respeita os requisitos mínimos para as organizações participantes**, conforme especificado no Guia do Programa;
- A candidatura não obedece às regras sobre o número máximo de participações específicas no Guia do Programa;
- A candidatura **não tem informação suficiente para ser submetida a uma avaliação de qualidade e não inclui pelo menos uma atividade que pode ser implementada** de acordo com as condições e critérios de elegibilidade especificados no Guia do Programa;
- A instituição candidata encontrar-se em processo de **insolvência ou ter sido declarada insolvente**, pertencer à lista EDES ou à lista das instituições incumpridoras da Agência Nacional;
- A declaração de honra **não está assinada pelo representante legal da Candidata**;
- A não apresentação dos documentos solicitados da **instituição e/ou dos representantes legais**;
- A instituição ou os representantes legais terem sido **condenados criminalmente e a decisão judicial** tenha transitado em julgado;
- Os documentos apresentados ou a intenção da assinatura do contrato ser por entidade diferente da entidade acreditada ou que submeteu a candidatura;
- A não apresentação de documentos para avaliação da capacidade financeira e operacional;
- E outros previstos no guia (pág. 452 a 456).
- No caso do KA220, quando a instituição candidata **não cumpre 2 anos** desde a sua constituição legal até ao termo do prazo da candidatura.



# Critérios e Regras de Avaliação

## Documentos de base

- Guia do Programa Erasmus+
  - Ação e Setor: Objetivos e Prioridades
  - Critérios de Avaliação qualitativa
  - Parte C: *What happens once the application is submitted?*
  
- Formulário de Candidatura
  
- *Erasmus Guide for Experts on Quality Assessment\**
  - Interpretação dos critérios/elementos
  - Documentos políticos

\* (versão 2026 ainda não foi disponibilizada pela Comissão Europeia)



## Erasmus Guide for Experts on Quality Assessment

5. Interpretation of award criteria .....	12
Key Action 1: Mobility of individuals .....	15
Mobility project for Higher education students and staff supported by external policy funds .....	15
Short-term projects for mobility of learners and staff in vocational education and training (VET), school education, and adult education.....	17

### Interpretação dos critérios

Key Action 2: Partnerships for Cooperation .....	41
Cooperation Partnerships .....	41
Small-scale Partnerships .....	53
How to assess the cost-effectiveness of the project? .....	59

### Eficiência de custos

6. Reference policy documents .....	61
Transversal policy priorities for education, training, youth and sport .....	61
Policy priorities in school education .....	63
Policy priorities in vocational education and training (VET).....	67
Policy priorities in higher education .....	68
Policy priorities in adult education .....	69

### Documentos políticos

**KA2**

*Handbook on the lump sum funding model*



## Critérios de qualidade e Pontuação máxima – KA210 – ADU | SCH | VET

Parcerias de Pequena Dimensão	
30	Relevância
30	Qualidade do Desenho e Implementação do projeto
20	Qualidade da Parceria e dos Mecanismos de Cooperação
20	Impacto

**Mínimo**  
50% de cada critério e  
60 pontos.



## Critérios de qualidade e Pontuação máxima – KA220 ADU | HED | SCH | VET

Parcerias de Cooperação	
25	Relevância
30	Qualidade do Desenho e Implementação do projeto
20	Qualidade da Parceria e dos Mecanismos de Cooperação
25	Impacto

**Mínimo**  
50% de cada critério e  
70 pontos.

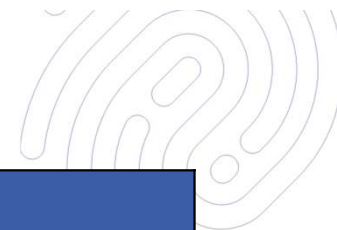


## Critérios de qualidade e Pontuação máxima – KA240 SCH

Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar	
15	Relevância
30	Qualidade do Desenho do projeto
20	Qualidade da Parceria e dos Mecanismos de Cooperação
35	Impacto

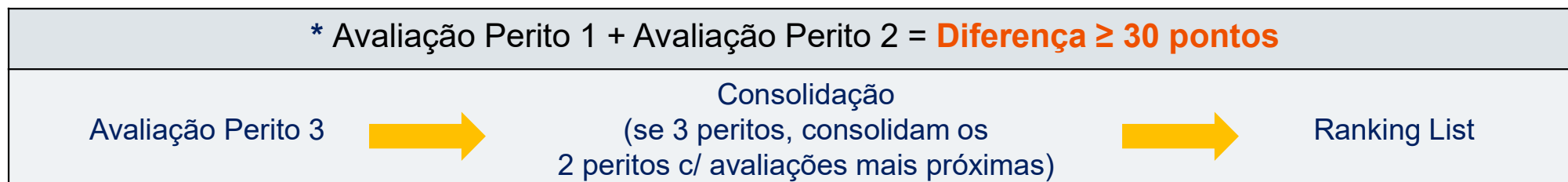
**Mínimo**  
50% de cada critério e  
70 pontos.

# Avaliação Qualitativa de Candidaturas



Subvenção solicitada ≤ 60 000,00 € 1 PERITO	Subvenção solicitada > 60 000,00 € 2 PERITOS
Avaliação Perito	Avaliação Perito 1 + Avaliação Perito 2*
<b>Avaliação:</b> Pontuação e Comentários	<b>Consolidação</b> Avaliação consolidada: Pontuação e Comentários
Ranking List	Ranking List

\* Avaliação Perito 1 + Avaliação Perito 2 = **Diferença ≥ 30 pontos**



## CANDIDATURA NÃO RELEVANTE NA AÇÃO

Caso o critério “Relevância” obtenha uma pontuação inferior ao limiar mínimo exigido para financiamento, o processo de avaliação é interrompido e a candidatura é rejeitada, não sendo os restantes critérios avaliados.



# NOTAS FINAIS

# SESSÃO DE APOIO A CANDIDATURAS KA122 e KA2



## DATAS E LOCAIS

13 de janeiro | LISBOA  
16 de janeiro | PORTO  
21 de janeiro | PONTA DELGADA  
23 de janeiro | FUNCHAL

**Registe-se aqui:** [Iniciativas e Divulgação Erasmus+ – AN-Erasmus+](#)

## Setores e Equipas Agência Nacional



	Ensino e Formação Profissional	Ensino Escolar	Educação de Adultos
Elementos da Equipa	Ana Cunha Cláudia Araújo Sofia Ferreira Telma Duarte Luísa Magnano Maria Alves	Célia Pina Luís Pereira Manuel Fernandes Sofia Carruço	Cláudia Araújo Eugénia Inácio Luísa Magnano Maria Alves
Centro de Contacto	<a href="#">Entrar em : Centro de Contacto</a>		
Chefe de Equipa	Isabel Gradil	Rute Agostinho	Isabel Gradil



# Boas Candidaturas

**Mais informação consulte:**

Agência Nacional ERASMUS+, Educação e Formação:  
<https://erasmusmais.pt/>

## Erasmus+ | Prazos para apresentação de candidaturas

Ação Chave 2 – KA2	
Parcerias de cooperação nos domínios da educação e formação	5 de março de 2026 às 12:00
Parcerias de pequena dimensão nos domínios da educação, do ensino e formação profissionais, da educação de adultos	5 de março de 2026 às 12:00
<b>Parcerias Europeias para o Desenvolvimento Escolar</b> <sup>NOVO!</sup>	9 de abril de 2026 às 12.00
Ações Centralizadas – KA2	
Centros de Excelência Profissional	3 de setembro de 2026 às 17:00
Ação Erasmus Mundus	12 de fevereiro de 2026 às 17:00
Alianças para a inovação	10 de março de 2026 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino superior	10 de fevereiro de 2026 às 17:00
Reforço de capacidades no domínio do ensino e formação profissionais	26 de fevereiro de 2026 às 17:00
Ações Jean Monnet	3 de fevereiro de 2026

*Todos os prazos para apresentação de candidaturas indicados são fixados à hora de Bruxelas*